



----- **ATA N.º 08 DO MANDATO 2013/2017** ----- Folha 13

Aos dezanove dias do mês de fevereiro de dois mil e quinze, às vinte e uma horas, e quinze minutos, realizou-se a sessão extraordinária da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes, presidida pelo seu Presidente, senhor Júlio Augusto Bilhota Salvado Xavier, nas suas instalações na Barreira, na presença de todos os membros, à exceção dos senhores Artur Antunes Alves Ferreira, Inês Filipa Silva Costa Moreira, Inês Isabel Sousa Lopes e Ana Sofia Francisco Manso. -----

Havendo "quórum" foi pelo Presidente declarada aberta a sessão, com a seguinte **Ordem do Dia:**

1. **Apreciação discussão e votação da proposta de dação em pagamento do lote de terreno número oitenta e seis, sito em Rua Padre João Paulo Barreiro, em Pousos.**
2. **Apreciação, discussão e votação do pedido apresentado pelo Município de Leiria, para alteração da cláusula 5ª e 6ª da escritura de constituição do direito de superfície, a favor do Município de Leiria, do prédio urbano composto por terreno para construção sito em Telheiro, lote 5, na União das Freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes, do Concelho de Leiria, inscrito na matriz predial respetiva sob o artigo número 3963, anterior 1540, lavrada no Cartório Notarial de Leiria, a cargo do Notário Pedro Monteiro Correia Marques Tavares, em 24 de abril de 2012, a folhas 47 a 48 verso, do livro 2019-A.** -----
3. **Proposta de alargamento e alteração do traçado da Rua Lugares Unidos, no Azabucho/Pousos - autorização para o Presidente do órgão executivo encetar negociações.** -----

O Presidente da Assembleia, cumprimentando todos os presentes, considerou justificadas as faltas Artur Antunes Alves Ferreira, Inês Filipa Silva Costa Moreira e Inês Isabel Sousa Lopes e injustificada a falta de Ana Sofia Francisco Manso, que não apresentou qualquer justificação e passou de imediato ao **período de antes da ordem do dia.** -----

O Presidente da Junta de Freguesia aproveitou o momento para fazer referência à carta, recentemente enviada por alguns habitantes dos Pousos à Assembleia de Freguesia sobre a **construção de um jazigo no Cemitério dos Pousos**, ao que o Sr. Presidente Bilhota Xavier respondeu não ter ainda lido o documento, que lhe foi entregue antes do início desta Assembleia, e alegando ser esta, uma sessão extraordinária, remeteu o assunto para discussão na próxima sessão e deu início à **ordem de trabalhos.**

1. **Apreciação discussão e votação da proposta de dação em pagamento do lote de terreno número oitenta e seis, sito em Rua Padre João Paulo Barreiro, em Pousos.** -----

Deu a palavra ao Presidente do Executivo. O Sr. José Cunha, após cumprimentar os presentes, passou a esclarecer este ponto, que envolve a dação em pagamento de um lote de terreno, na sequência de uma deliberação tomada pela Assembleia de Freguesia dos Pousos. Que esta Freguesia ora extinta, celebrou com a H.I.C. – Imobiliária Lda., um contrato de permuta de dois lotes de terreno

Polha 14

com duas lojas a construir em cada, o que não foi concretizado, por impossibilidade da empresa construtora, face à crise económica que se atravessa. Assim, propôs à Assembleia de Freguesia que um dos lotes seja entregue em dação por aquela empresa à União de Freguesias. Esclareceu também que inicialmente havia a informação de que era preciso pagar IMT, de uma importância considerável mas que, entretanto, foi informado de que esta modalidade de pagamento, não acarreta quaisquer encargos.

O Presidente da Assembleia convidou o Sr. Fernando Antunes, como signatário da escritura, a pronunciar-se e o Sr. Nuno Martinho pediu um breve enquadramento do assunto, a fim de integrar todos os presentes, neste processo.

Assim, o Sr. Fernando Antunes passou a expor que houve uma permuta de vários lotes de terreno, entre a Junta de Freguesia de Pousos e a empresa de construção H.I.C. – Imobiliária, Lda. e que esta construiu edifícios em quatro desses lotes, cumprindo sempre as condições acordadas. Entretanto, chegando aos lotes oitenta e seis e oitenta e sete, surgiram alguns percalços que tiveram influência negativa, principalmente a crise económica, que levaram a empresa a incumprimento, no que concerne a entrega à autarquia, de duas lojas por cada lote. Uma vez que já há alguns anos pagou o valor acordado por cada lote, faltando apenas a entrega das lojas, entendeu-se por bem entrar num acordo, através do qual, a empresa restituiria à autarquia o lote oitenta e seis pelo valor que lhe fora atribuído, sem lugar a qualquer restituição monetária. No entanto, ao ter conhecimento do valor do IMT que teria de pagar, o construtor recusou o acordo. Após uma análise mais aprofundada, verificou-se que o método ora apresentado dispensa quaisquer pagamentos, facilitando o desfecho do processo que permite à Junta de Freguesia ficar com o lote oitenta e seis, em vez das lojas, que não foram construídas. Finda esta exposição e não havendo dúvidas a esclarecer, o Presidente da Assembleia colocou o ponto a votação, tendo este sido **aprovado por unanimidade**.

2. Apreciação, discussão e votação do pedido apresentado pelo Município de Leiria, para alteração da cláusula 5ª e 6ª da escritura de constituição do direito de superfície, a favor do Município de Leiria, do prédio urbano composto por terreno para construção sito em Telheiro, lote 5...

O Presidente da Assembleia mais uma vez deu a palavra ao Presidente da Junta de Freguesia, que passou a explicar que fora feita pela extinta Junta de Freguesia da Barreira, uma escritura de constituição de direito de superfície de um terreno, a favor da Câmara Municipal, na condição de ali ser construído um Centro Educativo, considerando na altura, dois anos, um prazo razoável para a execução das obras, que se verificou ser insuficiente. Assim, a Câmara Municipal propôs a alteração à cláusula quinta, com a prorrogação do prazo, de dois para cinco anos. Esta cláusula era uma ressalva para que, caso o Centro Educativo não fosse construído, o terreno revertesse para a autarquia, no entanto, disse, prevê-se que aquele Centro já entre em funcionamento no início do próximo ano letivo pelo que, entende dever dar à Câmara Municipal o prazo necessário para o término das obras.

Polha 15

À questão colocada pelo Sr. Carlos Coelho acerca do desenvolvimento deste processo, tendo em consideração a justificação apresentada pelo Município para este pedido, o Sr. José Cunha esclareceu que o prazo inicial foi ultrapassado porque a Câmara Municipal só contemplou a obra no orçamento do ano transato, após estar garantido o apoio financeiro proveniente dos fundos comunitários, sem o que, a obra não seria realizada. -----

O Sr. Nuno Martinho apresentou a sua apreensão para o facto de haver um complemento à cláusula, que não estava no contrato original e que, para além de remeter o prazo limite para daqui a dois anos, a frase "...salvo atraso devidamente justificado pelo superficiário e aceite pelo fundeiro", lhe parece dar a entender que há algum receio de que, mesmo em dois mil e dezassete, as condições não estejam cumpridas, entendendo que nesse caso, deveria ter o procedimento que está a ter agora, dando à Assembleia de Freguesia a possibilidade de analisar as causas do incumprimento. --

O Sr. Sérgio Ferreira, conhecedor do assunto, esclareceu que o Município só avançou com a obra depois de ter a garantia do apoio financeiro e, embora esta não fique exatamente concluída, em setembro as aulas irão iniciar no edifício. Que a dilatação do prazo tem a ver com a necessidade de o Município garantir a possibilidade de construção no terreno e poder fazer prova dessa possibilidade sempre que lhe for exigido, cada vez que receber uma parcela do apoio financeiro, pois este é concedido de forma gradual e poderá demorar dois ou três anos até receber a totalidade. -----
Posto isto, o Sr. Presidente da Assembleia colocou o assunto a votação, tendo sido **aprovado por unanimidade**. -----

O Sr. Carlos Coelho apresentou uma declaração de voto que se transcreve: "É de lastimar a falta de planeamento por parte do Executivo do Município." -----

A pedido do Presidente da Junta de Freguesia, **os pontos um e dois foram aprovados em minuta**. -----

3. Proposta de alargamento e alteração do traçado da Rua Lugares Unidos, no Azabucho/Pousos - autorização para o Presidente do órgão executivo encetar negociações. -----

O Sr. José Cunha começou por explicar que o arruamento em causa já está parcialmente pavimentado mas que tem declives acentuados e que merecia ser beneficiado até na largura. Que a Junta de Freguesia tem uma parcela de terreno que se propõe trocar, área por área, com outra parcela confinante, cujo proprietário, o Sr. José Luís Ruivo, numa abordagem preliminar se mostrou favorável, permitindo assim, refazer o traçado da via. Para o efeito será necessário contratar um topógrafo para efetuar o levantamento do traçado e definir a área a ceder. Só após tudo definido o assunto voltará à Assembleia de Freguesia para que esta se pronuncie. -----

O Sr. Norberto Santos acrescentou que este arruamento que liga os lugares de Azabucho e Campo Amareló se encontra fechado ao trânsito, com obras iniciadas há dois anos para repavimentação, obras essas que, de momento, estão paradas e que, ao serem retomadas devem, em seu entender, ser feitas de forma a eliminar, tanto quanto possível, os seus pontos críticos. -----

A Sr.ª Inês Vicente questionou acerca do motivo de, com tantas ruas na Freguesia, a necessitarem de melhoramentos, se pretender gastar dinheiro com uma que, em seu entender, não é uma rua

Folha 16

principal nem prioritária, para além de não concordar com a permuta, uma vez que habitualmente os proprietários cedem terreno para benefício público, sem outra compensação que não seja a eventual construção de um muro. -----

O Sr. Nuno Martinho, compreendendo a preocupação relativa à aprovação do traçado que implica de imediato algumas despesas em projetos que depois a Assembleia poderá não aprovar, perguntou se não seria possível a apresentação do ponto da ordem de trabalhos mais completo, com um projeto preliminar do que se pretende fazer, sem envolver despesas, com o cálculo dos custos e benefícios. Foram feitas várias considerações de ordem técnica, tendo o Sr. Presidente da Assembleia chamado a atenção para o facto de estar em discussão apenas a autorização para o Executivo encetar negociações e que se pretende dar um voto de confiança ao Executivo, sem assumir qualquer compromisso. Posto isto colocou este ponto a aprovação, que foi **aprovado por unanimidade**. --

Período pós ordem do dia: -----

Construção de Jazigo no Cemitério dos Pousos. -----

O Sr. Vítor Órfão apresentou-se, informando ter uma questão relacionada com a carta recentemente entregue ao Presidente da Assembleia e já referida no período antes da ordem do dia. O Sr. Presidente Bilhota Xavier repetiu o que já dissera antes, que esta é uma sessão extraordinária e que os restantes membros irão ainda tomar conhecimento do conteúdo da carta. -----

Entretanto, acedeu a que o Sr. Vítor Órfão, esclarecendo estar em causa apenas um corredor de serviço, distribuisse a todos os membros da Assembleia e da Junta de Freguesia, um esquema representando o desalinhamento de algumas sepulturas no cemitério dos Pousos. -----

Tomando a palavra, o Sr. José Cunha disse entender que o esquema ora distribuído não corresponde à realidade e comprometeu-se a enviar, para a próxima reunião, um levantamento feito com rigor, e convidou os presentes a visitar o cemitério para tomarem conhecimento real da situação apresentada. Esclareceu que ao deliberar sobre o jazigo que despoletou esta controvérsia, o Executivo ficou com a consciência que as medidas entre o jazigo e as sepulturas mais próximas seriam as normais e com a convicção de não estar a prejudicar nenhuma das sepulturas situadas no espaço envolvente. Disse ainda que, na reunião que tivera com algumas pessoas dos Pousos, em que o Sr. Vítor Órfão esteve presente, ficara com a perceção de que o problema não é propriamente o afastamento entre as sepulturas e o jazigo, mas sim o facto de este ficar com o alçado posterior saliente em relação aos outros, provocando uma interrupção do corredor adjacente. -----

O Sr. Presidente Bilhota Xavier, considerando a manifestação de desagrado por alguma população, em relação ao jazigo, colocou algumas questões, nomeadamente se é legítima a contestação, se, no caso de ser legítima, se deve ou não, parar a construção do jazigo e, se a Assembleia de Freguesia decidir que é legítima se pode ou não, de algum modo, levar à sua demolição. -----

A Sr.ª Filomena Baptista explicou as diligências efetuadas na companhia do Sr. Rui Jorge, para análise no local do espaço e medidas que aquele túmulo iria ocupar, tendo os dois vogais entendido não haver motivo para aquela obra vir a criar qualquer tipo de suscetibilidades. O Presidente da Assembleia deu por encerrado este assunto. -----

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE LEIRIA
POUSOS BARREIRA E CORTES
RUA CONDE FERREIRA, N.º 28
2410-104 LEIRIA C.A.E.: 84113 N.I.F.: 510837506

Voto de pesar pelo falecimento dos Srs. Francisco Pereira e António Carvalho, ex Polha
Presidentes da Junta de Freguesia da Barreira e das Cortes, respetivamente. -----

17

O Presidente do Executivo pediu à Assembleia um voto de pesar às famílias dos Srs. Francisco Pereira e António Carvalho, ex Presidentes da Junta de Freguesia da Barreira e das Cortes, respetivamente, recentemente falecidos. -----

Não havendo mais assuntos a tratar, às vinte e três horas e vinte e cinco minutos, foi pelo Senhor Presidente da Assembleia encerrada a sessão, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo senhor Presidente e por mim que a secretariei. -----

O Presidente

João Augusto Belchior Sabido Xavier

A Secretária

Juliana Conceição Acostinha